



CÂMARA DOS DEPUTADOS

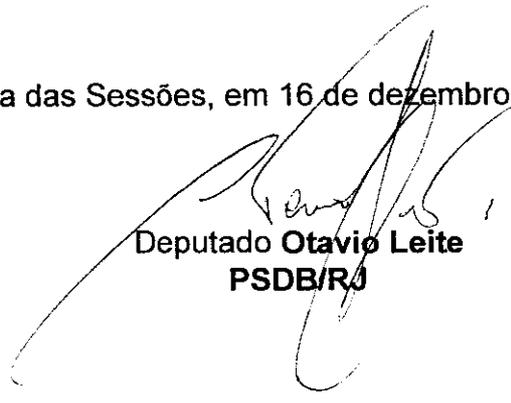
REQUERIMENTO Nº ⁶⁰⁶⁵, de 2009.
(Do Dep. Otavio Leite)

Requer a desapensação do Projeto de Lei nº 4.342, de 2008 do Projeto de Lei nº 6.731, de 2006, apensado ao Projeto de Lei nº 4.361, de 2004.

Sr. Presidente,

Nos termos do artigo 142, do Regimento Interno desta Casa, solicito a Vossa Excelência proceder a desapensação do Projeto de Lei nº 4.342, de 2008, de minha autoria, que *“reconhece como de Especial Interesse Social as Empresas de locação de computadores ou multipropósitos em tecnologia da informação também denominadas Centros de Inclusão Digital, CID's, definindo a prestação de seus serviços, disciplinando suas atividades e estabelecendo ainda tratamento específico na Classificação Nacional de Atividades Econômicas, Fiscal, além de classificá-las como unidades produtivas da área de cultura e educação”*, do Projeto de Lei nº 6.731, de 2006, que está apensado ao Projeto de Lei nº 4.361, de 2004, pelo fato das citadas proposições tratarem de matérias não correlatas.

Sala das Sessões, em 16 de dezembro de 2009.


Deputado **Otavio Leite**
PSDB/RJ